

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Rua Benvindo de Paula, s/nº – Barreira – 36.140-000.
Telefone: (32) 3281-3266

Lima Duarte, 08 de abril de 2026

Ofício: 28/2026

À Câmara Municipal de Lima Duarte

Assunto: Resposta ao Requerimento 29/2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 29/2026/SC, aprovado em Plenário, venho apresentar as informações requisitadas acerca da atuação da Defesa Civil e da assistência às famílias do bairro Poço da Pedra.

Quanto aos questionamentos formulados, esclarecemos:

1. **Assistência às Famílias e Benefícios:** Atualmente, 13 (treze) famílias encontram-se com seus imóveis interditados em razão das severas condições climáticas ocorridas no início de 2026. O amparo legal dá-se pela Lei Ordinária nº 2.304/2026, regulamentada pelo Decreto nº 50, de 03 de março de 2026, que instituiu o Benefício Eventual de Auxílio-Moradia Emergencial e o Auxílio Mudança. O valor do auxílio-moradia está fixado em até 1/2 (meio) salário mínimo mensal por núcleo familiar. Às famílias desabrigadas, pode ser concedido, cumulativamente, o auxílio mudança, em parcela única de igual valor.
2. **Situação dos Imóveis e Estudos Técnicos:** Não há previsão imediata para a desinterdição. Informamos que está em execução um estudo técnico especializado, abrangendo serviços de engenharia e geologia, para a elaboração de parecer conclusivo sobre a estabilização da encosta. O contrato profissional correspondente foi firmado em 11/02/2026, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias. Somente após a entrega do relatório final será possível avaliar a viabilidade técnica de retorno das famílias ou a necessidade de remoção definitiva.

RECEBI
RM: 081041/2026
Paulo
10:17

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Rua Benvindo de Paula, s/nº – Barreira – 36.140-000.
Telefone: (32) 3281-3266

3. Segurança Pública: Ressaltamos que a segurança pública é dever constitucional do Estado, sendo tal atribuição restrita à Polícia Militar de Minas Gerais, a quem cabe a prevenção de ilícitos no local.
4. Critérios de Concessão: Os benefícios serão concedidos individualmente por imóvel interditado, ainda que os ocupantes possuam grau de parentesco, desde que preenchidos os requisitos legais. A responsabilidade pela localização e locação do novo imóvel é exclusiva do beneficiário, mediante apresentação do respectivo contrato ao Município. Esclarece-se que a política pública em questão consiste em auxílio financeiro (subsídio para aluguel) e não na oferta direta de unidades habitacionais.
5. Intervenções e Maquinário: No que tange às ações emergenciais, informamos a contratação de empresa especializada em engenharia geotécnica através do Processo nº 22/2026 (Dispensa nº 12/2026) e Processo nº32/2026 (Dispensa 12/2026) para execução de serviços de desmonte rochoso. Já foram realizados serviços de desmonte de rocha, executados de forma manual e controlada com o auxílio de martelletes, visando mitigar riscos iminentes imediatos de novos deslizamentos e garantir a segurança do talude no bairro Poço da Pedra.

Permanecemos à disposição desta Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos complementares.

Sem mais para o momento, e ao inteiro dispor, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



Renato de Paula Teixeira
Coordenador Municipal de Defesa Civil